

EDITAL Nº 02/2024 – PPGTL

A Profa. Dra. Márcia Aparecida Andreazzi, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas da Universidade Cesumar, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo de ingresso no **Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI)**, entre a UNICESUMAR e UNIASSELVI de Indaial/SC, para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas (PPGTL), Área de concentração: Tecnologias Limpas.

DO CALENDÁRIO

Artigo 1º. O processo de seleção regulado por este Edital observará o calendário a seguir:

Etapas	Calendário
Inscrições <i>on line</i>	Até 25/02/2024
Publicação da homologação das inscrições e horário das entrevistas	26/02/2024
Entrevistas <i>on line</i>	27/02/2024
Publicação da Edital dos <u>APROVADOS</u>	28/02/2024
Matrícula	29/02 a 01/03/2024
Início das aulas	18/03/2024

DAS VAGAS

Artigo 2º. O PPGTL oferece **28 (vinte e oito) vagas**.

§ 1º. A matriz curricular encontra-se no ANEXO II deste Edital.

DOS CANDIDATOS

ARTIGO 3º. Podem se inscrever para o Processo de Seleção de ingresso no **MESTRADO** do PPGTL, somente candidatos, com no mínimo, graduação concluída ou a ser concluída até a data da matrícula.

§ 1º. Serão aceitos diplomas de cursos de todas as áreas do conhecimento reconhecidos pelos Sistemas: Federal, Estadual e Municipal de Ensino Superior ou diploma revalidado por instituição legalmente competente, em caso de diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior - IES estrangeiras.

§ 2º. Em caso de não observação das exigências do “Caput” deste artigo o candidato será desclassificado.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º. Os candidatos deverão se inscrever por meio do formulário de inscrição *online*, efetuar o pagamento da taxa de inscrição emitida eletronicamente, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e enviar por meio do formulário eletrônico (*Google Forms*), disponibilizado neste Edital, a documentação necessária para inscrição:

Link para realização da inscrição *on line*:

- **Mestrado** [Clicar aqui](#)

Documentação necessária:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (cópia legível);
- b) Cópia do RG e CPF (autenticada – os dois documentos em uma única página);
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (autenticada);
- e) Cópia de diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou documento equivalente, ou ainda, declaração de previsão de colação de grau, (autenticada);
- f) Cópia do Histórico Escolar da graduação (autenticada);
- g) Currículo *Lattes* documentado (sem autenticação), ou seja, com todas as comprovações dos itens constantes no quadro de pontuação (ver ANEXO IV).

Parágrafo único: Os documentos solicitados devem ser DIGITALIZADOS, sem cortes de informações, salvos em PDF, e o arquivo deve ser enviado pelo *Google Forms* (até as 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2024), utilizando o link a seguir:

- **Mestrado** – <https://forms.gle/RQFUtRoRmgWQWY2d7>

Artigo 5º. No formulário (*Google Forms*) o candidato deverá informar todos os campos obrigatórios.

§ 1º. O candidato concorre as vagas oferecidas e não está vinculado a um orientador específico.

§ 2º. O candidato com necessidade especial deve indicá-la no formulário de Inscrição para fins de adequação do processo seletivo.

DA SELEÇÃO

Artigo 6º. O processo seletivo será composto por 2 etapas, a saber:

1ª ETAPA - Análise do Currículo *Lattes* documentado

O currículo, bem como, as comprovações, deverão ser anexados no formulário eletrônico (*Google forms*).

Na análise do currículo serão consideradas: 1) Formação acadêmica; 2) Atividades científicas dos últimos 5 anos; e 3) Atividades profissionais (ANEXO IV).

2ª ETAPA - Entrevista

A entrevista será realizada pela comissão de seleção do PPGTL, remotamente, via *google meet*.

A entrevista busca avaliar as condições pessoais do candidato, o seu conhecimento na área de concentração do programa e a disponibilidade de tempo para dedicar-se ao Programa.

A Banca para entrevista dos candidatos será composta pelos membros da comissão de seleção, com pelo menos, 3 (três) professores avaliadores do Programa. Ao final da entrevista, a Banca atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O PPGTL poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará na desclassificação do candidato. O candidato que não comparecer à entrevista, será desclassificado do processo seletivo.

DO RESULTADO FINAL

Artigo 7º. A Comissão de Seleção se pronunciará favoravelmente ou não ao ingresso do candidato, por meio do edital do resultado final. Este resultado será disponibilizado na página do programa. A nota final atribuída ao candidato no processo de seleção será calculada usando a média aritmética simples das duas etapas:

$$\text{Nota Final} = (\text{NE} + \text{NACL}) / 2$$

Sendo:

NE - Nota da entrevista.

NACL - Nota da Avaliação do Currículo *Lattes* documentado.

Artigo 8º. Serão considerados aprovados no processo seletivo de ingresso no PPGTL, os candidatos classificados por ordem decrescente da nota final obtida no Processo de Seleção (Artigo 7º). Poderá haver a indicação de alunos excedentes, os quais serão considerados "classificados", também por ordem decrescente, podendo ser chamados em caso de desistência de um candidato melhor classificado.

Artigo 9º. O processo seletivo não prevê prova de idiomas: o candidato aprovado e selecionado deverá, **em até 12(doze) meses contados a partir da data de sua matrícula no Programa**, apresentar certificado de teste de proficiência em idioma estrangeiro. Será exigido 1 (um) idioma estrangeiro para o Mestrado (comprovados por certificados indicados no ANEXO III, deste Edital), dentre os idiomas francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol.

Artigo 10. O Colegiado do Programa poderá deliberar pelo não preenchimento de todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos aptos para desenvolver pesquisas compatíveis com os objetivos propostos pelo Programa em suas Linhas de Pesquisa.

Artigo 11. A coordenação do PPGTL será a responsável pelo processo de seleção, com o auxílio dos docentes do Programa, nomeados especificamente para esta finalidade.

DA MATRÍCULA

- Artigo 12.** Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão por e-mail, pela secretaria acadêmica do programa, as orientações para o processo e deverão realizar a matrícula dentro do prazo definido neste Edital.
- Artigo 13.** No ato da matrícula é realizado o pagamento referente a primeira mensalidade.
- Artigo 14.** A não realização da matrícula no período indicado configurará desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 15.** O não cumprimento pelo candidato das exigências de cada fase acarretará em sua exclusão automática do processo de seleção.
- Artigo 16.** A oferta do curso de mestrado somente será realizada atendendo o número mínimo de 15 (quinze) matriculados.
- Artigo 17.** Se houver necessidade, o discente deverá se deslocar até a UNICESUMAR, na cidade de Maringá – Paraná, para realização de atividade exigida pelo programa, como a defesa de sua dissertação. As despesas de deslocamento são de responsabilidade do discente.
- Artigo 18.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Geral.
- Artigo 19.** Em caso de dúvidas os candidatos deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica do programa por meio de: **Fone** (44)3309-2628; **whatsapp** (44) 99161-0941. **Site:** <https://www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/tecnologias-limpasmestrado/>

Maringá/PR, 29 de janeiro de 2024.


Profa. Dra. Márcia Aparecida Andreazzi
Coordenadora do PPGTL

ANEXO I – INVESTIMENTO e CRONOGRAMA DE AULAS

INVESTIMENTO

- 1 O curso de Mestrado é realizado no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Mensalidade: 30 (trinta) parcelas de R\$ R\$1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) com vencimento todo dia 10 do mês.

Após o vencimento serão cobrados encargos (multas e juros) sob o valor da mensalidade.

- 2 Para colaboradores do Grupo Vitru as mensalidades são com condições especiais:

Mensalidade: 30 (trinta) parcelas de R\$ 644,22 (seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) com vencimento todo dia 10 do mês.

*No ato da matrícula, deverá ser apresentada declaração de vínculo empregatício com a instituição.

**O colaborador que não realizar o pagamento da mensalidade até a data de vencimento, perderá a condição especial. Após o vencimento, além de perder o benefício da condição especial será cobrado o valor integral (R\$ 1.460,00), acrescidos dos encargos (multas e juros).

CRONOGRAMA DE AULAS

As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas durante o ano letivo de 2024 e parte de 2025, ministradas pelo corpo docente do programa, concentradas uma semana por mês.

- Para as disciplinas de 30 horas as aulas serão de Terça a quinta das 14h às 21h40 e sexta das 14h às 19h40.
- Para as disciplinas de 45 horas, as aulas serão de Segunda a sexta das 14h às 22h30.

As aulas ocorrerão na UNIASSELVI em Indaial/SC, 100% presenciais.

Em caso de necessidade, poderão ocorrer alterações na sequência de oferta das disciplinas.



Período Inscrições + Proc. seletivo



Feriados



Aulas

Janeiro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

29/01 - Lançamento Edital Processo Seletivo

Maio 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Setembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Fevereiro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	1	2

Junho 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Outubro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Março 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Julho 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Novembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Abril 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Agosto 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dezembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ANEXO II – MATRIZ CURRICULAR DO MESTRADO PARA O PCI

DISCIPLINAS		Docente	Carga horária	Créditos
1	Atividades interdisciplinares (Atividade obrigatória)	Profa. Dra. Márcia Andreazzi	30	2
2	Metodologia do ensino e da pesquisa (Disciplina obrigatória)	Profa. Dra. Isabele Picada	60	4
3	Tecnologias Limpas (Disciplina obrigatória)	Profa. Dra. Luciana Herek	45	3
4	Ambiente, Sociedade e Consumo	Profa. Dra. Aline Lopes	30	2
5	Estudos sobre Água	Prof. Dr. José Eduardo Gonçalves	30	2
6	Resíduos Sólidos	Profa. Dra. Edneia Paccola	45	3
7	Cadeia Produtiva Agrícola Sustentável	Profa. Dra. Francielli Gasparotto	30	2
8	Saneamento Ambiental e Tecnologias de Tratamento de Efluentes	Profa. Dra. Natália Ueda	30	2
9	Monitoramento e Avaliação de Impacto Ambiental	Profa. Dra. Maria Lizama	30	2
10	Segurança Alimentar e Nutricional	Profa. Dra. Ariana Ferrari	30	2
11	Seminários Avançados em Temáticas Ambientais (Atividade obrigatória)	Profa. Dra. Márcia Andreazzi	30	2
12	Elaboração e Defesa do Projeto (exame de qualificação)	Orientador	-	3
13	Elaboração e Defesa da dissertação	Orientador	-	3

O discente deverá cumprir um total de 34 créditos, sendo: 22 em disciplinas, 6 em atividades obrigatórias, 3 em elaboração e defesa do projeto (qualificação) e 3 em elaboração e defesa da dissertação.

RESUMO	CRÉDITOS
Total de créditos em disciplinas	22
Total de créditos em Atividades obrigatórias:	6
Seminários avançados em temáticas ambientais (presencial)	2
Atividades interdisciplinares (presencial)	2
Atividades Complementares (remota e/ou presencial) (Anexo V)	
Publicações de artigos científicos, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos, atividades de ensino, pesquisa e extensão	2
Total de créditos pela elaboração e defesa do Projeto (exame de qualificação) (defesa remota)	3
Total de créditos pela elaboração e defesa da dissertação (defesa presencial)	3
Total	34

ANEXO III – PROFICIÊNCIA

Poderão ser aceitos os exames de proficiência em idioma estrangeiro que sejam comprovados mediante um dos certificados abaixo relacionados:

I) INGLÊS:

- a) FCE — First Certificate in English (University of Cambridge — GB);
- b) CAE Certificate of Advanced English (University of Cambridge — GB);
- c) CPE — Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge — GB);
- d) TOEFL — Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 550 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos;
- e) GRE — Graduate Record Examination; O TOEIC — Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;
- f) IELTS — International English Language Testing System — British Council, overall band, com no mínimo seis pontos;
- g) Testes aplicados pelas Universidades públicas.

II) ALEMÃO:

- a) Goethe Zertifikat C1 (antigo ZMP – Zentrale Mittelstufenprüfung-Instituto Goethe);
- b) ZDP II – Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
- c) ZOP – Zentrale Oberstufenprüfung;
- d) KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- e) GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- f) PWD – Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
- g) DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen;
- h) PNDS – Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
- i) DSD I – Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz, Stufe 1 e Stufe2;
- j) Certificado do Instituto Goethe nível III ou C para área de Ciências Humanas e nível G III ou B I para as demais áreas (exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior);
- k) Deutsch als Fremdsprache Test DAF, nível 5;
- l) Testes aplicados pelas Universidades públicas.

III) ESPANHOL:

- a) DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes, Níveis Intermediário ou Superior;
- b) CELU – Certificado de Español Lengua y Uso, Níveis Intermediário ou Avançado;
- c) Testes aplicados pelas Universidades públicas.

IV) FRANCÊS:

- a) DELF – Diplôme d'Études em Langue Française, a partir do nível B1;
- b) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;
- c) NANCY – Certificado da Universidade Francesa de Nancy;
- d) Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior;
- e) Testes aplicados pelas Universidades públicas.

V) ITALIANO:

- a) CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – Universidade para Estrangeiros de Perugia – 5 níveis de conhecimento;

- b) CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera – Universidade para Estrangeiros de Siena – 4 níveis de conhecimento;
- c) Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior
- d) Testes aplicados pelas Universidades públicas.

*A lista de Escolas de Línguas Estrangeiras sugeridas pelo Programa encontra-se à disposição na secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICESUMAR.

ppgtl@unicesumar.edu.br

whatsapp: (44) 99161-0941

Fone: Secretaria acadêmica (44) 3309-2628

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A): _____

	Quantidade máxima	Pontuação máxima	Quantidade	Pontos
I. ATIVIDADE ACADÊMICA				
1. Especialização	1	5		
2. Atividades extracurriculares, cursos de extensão, mini-curso e oficinas assistidas.	210 horas	8		
3. Estágios extracurriculares	160 horas	2		
4. Módulos de especialização concluídos e aprovados; créditos de mestrado concluídos e aprovados.	80 horas	3		
5. Monitoria	2 anos	3		
TOTAL		21		
II. ATIVIDADE PROFISSIONAL				
6. Atividades profissionais (Ensino, indústria, Setor Público/Privado)	2 anos	6		
7. Aprovação em concurso público	1	2		
TOTAL		8		
III. ATIVIDADE CIENTÍFICA				
8. Participação em Projeto de Iniciação Científica e/ou Extensão				
8.1. Sem bolsa	2 anos	5		
8.2. Com bolsa (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, ICETI, outras agências de fomento)	2 anos	8		
8.3. Outras bolsas (Técnico, IC nível médio, empresa, outras)	2 anos	4		
9. Trabalhos científicos				
9.1. Artigos aceitos, no prelo ou publicados	2	20		
9.2. Submetidos (últimos 6 meses)	1	2		
9.3. Artigos publicados em Revistas/Jornais não especializados	1	3		
9.4 Livro ou capítulo de livro publicado	1	4		
10. Participação em Congressos				
10.1. Resumo Simples	4	4		
10.2. Resumo Expandido	3	6		
10.3. Resumo Completo	2	6		
10.4. Participação em congresso: Ouvinte	2	2		
10.5. Participação em congresso: apresentador	3	3		
11. Proferir palestras, mesas-redondas, oficinas e mini-cursos, entrevistas	3	2		
12. Outros (Prêmios, patentes, outros)	1	2		
TOTAL		71		
TOTAL GERAL		100		

- **ATENÇÃO:** caso ocorra um excedente na quantidade máxima, a atividade poderá ser pontuada no item correspondente inferior. Por exemplo, se o candidato apresentar 4 resumos expandidos, como são aceitos somente três, o 4º resumo será pontuado como resumos simples, dentro do limite estabelecido (quantidade máxima de resumo simples).

ANEXO V – ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O MESTRADO**30 horas – 2 créditos**

Distribuídos obrigatoriamente em, no mínimo: 0,8 crédito em publicações científicas, 0,6 crédito em atividades em eventos científicos e 0,6 crédito em atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizados a partir do ingresso até o 24º mês do curso.

ATIVIDADES	DETALHAMENTO		VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO
1. Publicações (0,8 crédito)	Artigo publicado ou aceito	A1	1,0	
		A2	0,8	
		A3	0,6	
		A4	0,5	
	Livro	L1	0,8	
		L2	0,7	
		L3	0,6	
		L4	0,5	
		L5	0,4	
	Capítulo de livro	L1	0,5	
		L2	0,4	
		L3	0,3	
		L4	0,2	
		L5	0,1	
	2. Atividades em eventos científicos (0,6 crédito)	Evento Nacional	Participação	0,1
Apresentação			0,2	
Publicação			0,2	
Evento Internacional		Participação	0,2	
		Apresentação	0,3	
		Publicação	0,3	
3. Atividades de ensino, pesquisa e extensão (0,6 crédito)	Atividades junto à educação básica.		0,3	
	Atividades em projetos e eventos de extensão.		0,3	
	Ministrar palestras e/ou minicursos em eventos científicos		0,2	
	Co-orientação de iniciação científica		0,2	
	Participação em bancas de defesas de TCC; Participação na organização, comissão de avaliação de trabalhos e bancas de avaliação de trabalhos em eventos científicos.		0,2	
	Outras atividades não pontuadas nos itens anteriores.		0,1	
PONTUAÇÃO TOTAL:				